

PUBLICADO
Extrema, 04 / 11 / 25

DECRETO Nº. 5.012

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2025, para atender suas necessidades e dá outras providências”

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º inciso I da Lei nº 5.131 de 17/12/2024 (LOA) e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.140 de 04/02/2025,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000010 **Dotação** 01001001.0103100244.001.33901400000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 001 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 130.000,00



Ficha 0000015 **Dotação** 01001001.0103100244.002.33901400000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.002 - Manutenção da Câmara Legislativa - Agentes Políticos
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000002 **Dotação** 01001001.0103100243.001.44905200000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 3.001 - Investimento no Legislativo
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 160.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -